



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.118/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 8 de julho de 2024

DECRETO Nº 2118, 08/07/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FEDERAL	10.304.114.2116	VIGILANCIA SANITARIA - SANITARIA	3.3.9.0.39	1600	115717	R\$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:



BROCHIER - RS

Receita Recurso

		Valor
3175	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 08/07/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5084/i7JStuEVx0hW5nVpISVYpBpkGt2Xh8dW.pdf>